



CONGRESSO NACIONAL

MPV 765

00188 ETIQUETA

CD17158.04009-29

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
/ /2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 765, de 2016

AUTOR
Deputado André Figueiredo

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprime-se o parágrafo único do artigo 4º.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo a ser suprimido garante aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ser considerados autoridades tributárias e aduaneiras da União. Esta medida exclui o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil de ser também considerados autoridades tributárias, limitando, com isso, suas atividades regulares e restringindo de maneira ampla a atuação da Receita Federal.

Tal questão está sendo amplamente discutida na Comissão Especial do PL 5.864 de 2016, que trata da Carreira da Receita Federal e, portanto, não deveria ser alvo de alteração repentina típica da Medida Provisória.

ASSINATURA

Brasília, de de 2017.